

**PROJETO DE LEI N. 002/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

**Acrece o Inciso XII ao artigo 1º da Lei Municipal N. 2.476/2012.**

A Mesa da Câmara Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**Faz saber** que enviou à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Esta lei acresce o Inciso XII, ao artigo 1º da Lei 2.476/2012, de 07 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – Os que estiverem em débitos com a Tesouraria Municipal.”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

José Idelmiro Rodrigues Ferreira,

Vereador.

## **JUSTIFICATIVA**

Por uma questão de ética e moral se faz necessário que todos os nomeados a exercerem o cargo descrito na lei encontrem-se quites com a Tesouraria Municipal, em virtude de privilegiar a probidade e a moralidade administrativa.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

José Idelmiro Rodrigues Ferreira,

Vereador.